providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

Disciplina DM012- Questões Demográficas Atuais PROPOSTA DO CURSO

A disciplina propõe-se a oferecer um panorama das questões populacionais mais relevantes nos dias atuais, tratando-as de uma perspectiva histórica e abrindo para pensar suas implicações para o futuro. O curso assume um viés, dado pela ênfase ao processo de reprodução demográfica, central à disciplina. Assume, também, a Demografia como uma disciplina do campo mais amplo das Ciências Sociais.

Esses pontos de vista implicam em trazer para as discussões as principais tradições teóricas das ciências sociais, pois se parte do pressuposto de que a compreensão das questões populacionais só é possível à luz dessas tradições.

O objetivo principal é sintonizar os alunos com o campo disciplinar da Demografia, com o modo de olhar característico da disciplina, suas especificidades e com a vocação interdisciplinar do campo temático por ela recortado.

PROGRAMA

MÓDULO 1: A DEMOGRAFIA COMO CIÊNCIA E SUAS QUESTÕES

Introdução ao curso: Proposta do programa, sistema de trabalho e avaliação

Aula Expositiva: Natureza e Alcance do Conhecimento Demográfico

Bibliografia:

HAUSER, P. M. e DUNCAN, O. D. El estudio de la población. CELADE, Santiago de Chile, 1975. Vol. I. (caps. 1 e 2);

PRESTON, Samuel 1993 The ContoursofDemography: Estimates and Projections. Demography, 30 (4), Nov: 593-606 CALDWELL, J. C. 1996 Demography and Social Science.

Population Studies, 50: 305-333. Aula Expositiva: A Embocadura da Demografia como Ciên-

cia ou Disciplina Científica Bibliografia:

KREAGER, Philip 1997 Population and Identity. In: KERTZER, D.I. E FRICKE, T. (eds.) Anthropological Demography: Toward a New Synthesis. Chicago, University of Chicago Press, pp.

PRESTON, Samuel 1978 The Next Fifteen Years in Demographic Analysis. In: TAEUBER, K. E., BUMPASS, L. L. & SWEET, J. A. Social Demography. New York, Academic Press, pp. 299-313;

(*) CAMARGO, C. P. F de 1980 A Dinâmica Populacional como Processo Histórico-Social, In: SANTOS, LEVY & SZMREC-SÁNYI (orgs.), Dinâmica da População: teoria, métodos e técnicas de análise. São Paulo: T. A. Queiroz, pp. 12.

MÓDULO 2: - TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA: TENDÊNCIA DEMOGRÁFICA OU TEORIA?

Aula expositiva: Sociedade e população como quadro de referência. A fecundidade como fator dinâmico.

Bibliografia CAMARGO, C. P. F de 1980 A Dinâmica Populacional como

Processo Histórico-Social. In: SANTOS, LEVY & SZMRECSÁNYI (oras.) Dinâmica da População: teoria, métodos e técnicas de análise. São Paulo: T. A. Queiroz, pp. 12-18.

(*) CAMARANO, Ana Amélia (org.) 2014 Novo Regime Demográfico. Uma nova relação entre população e desenvolvimento? Rio de Janeiro: IPEA, 2014. Parte 1, Cap. 1; Parte 2, Caps. 2 e 4; Parte 3, Caps. 9 e 12

Aula expositiva: Transição Demográfica: Europa e o Proieto de Princeton

Bibliografia

(*) COALE, Ansley J. 1986 The Decline of fertility in Europe since the Eighteenth Century as a chapter in human demographic history. In: COALE, Ansley J. & WATKINS, S.C., The Decline of Fertility in Europe. Princeton, NJ: Princeton University Press, pp. 1-30:

COLEMAN, David; BASTEN, S.; BILARI, Francesco C. 2015 Population – The long view. Population Studies: A Journal of Demography, April 26, 2015. Publication details, including instructions for authors and subscription information: http:// www.tandfonline.com/loi/rpst20. A Oxford University Published on line.

PATARRA, Neide L. 1973 Transición Demográfica: Resumen Histórico o Teoria de Población. Demografia y Economia 3(1): 86-95.

Seminário: Questões acerca da Transição Demográfica Bibliografia

CALDWELL, John 1976 Toward a Restatement of Demographic Transition Theory. Population and Development Review, 2

(*) PATARRA, Neide Lopes: OLIVEIRA, Maria Coleta Ferreira Albino. 1988 Transição, Transições. In: Anais do VI Encontro Nacional de Estudos Populacionais - ABEP (Olinda, PE). v. 1. p. 17-36.

Aula expositiva: A ideia da Segunda Transição Demográfica: Propostas e questões

Bibliografia

BERQUÓ, E. S. e GARCIA, S. M.2012 Algumas considerações sobre a reprodução tardia no Brasil In: TURRA, C. e CUNHA, J. M. P. (orgs.), População e Desenvolvimento em Debate: contribuições da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Demografia em Debate, vol. 4.Belo Horizonte: ABEP/UNFPA, pp. 135-139

OLIVEIRA, Maria Coleta F. A. 2012 A segunda transição demográfica: nova teoria ou mais do mesmo? In: TURRA, C. e CUNHA, J. M. P. (orgs.), População e Desenvolvimento em Debate: contribuições da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Demografia em Debate, vol. 4.Belo Horizonte: ABEP/

MÓDULO 3: - AMERICA LATINA: UMA DEMOGRAFIA CRÍ-TICA?

Aula expositiva: População e pobreza ou de como sobre vivem os pobres. Hipóteses de demanda. Pobreza e estratégias de sobrevivência

Bibliografia:

(*) PATARRA, Neide e OLIVEIRA, Maria Coleta Ferreira Albino. 1972 Apontamentos críticos sobre os estudos de fertilidade. Revista Brasileira de Estatística, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral Fundação IBGE. Rio de Janeiro: ano XXXIII, n. 131. julho/setembro, p. 481-502

BILAC, E. D. 1978 Famílias de trabalhadores e estratégias de sobrevivência. São Paulo: Símbolo. PERLMAN, Janice, F. 1977 O mito da marginalidade, Rio de

Janeiro: Paz e Terra.

HAGUETTE, T.M.F. 1982 O mito das estratégias de sobrevivência Fortaleza: Edicões UEC

Seminário: Uma visão crítica da reprodução e da fecundidade

Ribliografia

DUARTE, João Carlos; MONTALI, Lilia T.; OLIVEIRA, Maria Coleta F. A.; PATARRA, Neide Lopes. 1985 Alguns problemas teórico-metodológicos dos estudos de população na América Latina, Textos NEPO 3, Campinas: NEPO/UNICAMP, 1985, 42p.

(*) CARVALHO, J. A. M. de e BRITO, F. A 2005 demografia brasileira e o declínio da fecundidade no Brasil: contribuições. equivocos e silêncios. Revista Brasileira de Estudos da População, São Paulo: ABEP, v. 22, p. 351-369.

(*) OLIVEIRA, Maria Coleta Ferreira Albino; TAVARES, Ricardo Antônio Wanderley. 2005 Registros e memória: algumas observações sobre a demografia brasileira no contexto latino--americano. Revista Brasileira de Estudos da População, São Paulo: ABEP, v. 22, p. 247-256.

CLELAND, J. e WILSON, C. 1987. Demand theories of fertility transition: an iconoclastic view. Population Studies, New York, v. 41, n. 1, p. 5-30.

Aula expositiva: Uma modernização crítica ou crítica à modernização?

Bibliografia

(*) CARDOSO, Fernando Henrique e FALLETO, Enzo, 1969 Dependencia y Desarrolo en América Latina. México: Siglo Veinteuno Ed. [Especialmente Capítulos II e VI. Quem puder, leia tudo e somente fiche os assinalados]

COALE, A. e HOOVER, E. 1966 População e Desenvolvimento Econômico, Rio de Janeiro: Fundo de Cultura

(*) FARIA, Vilmar 1986 Mudanças na Composição do Emprego a na Estrutura das Ocupações. In: BACHA, E.; KLEIN, H. A Transição Incompleta. São Paulo: Paz e Terra, [p. 73-109, para quem escolher FARIA1

GERMANI, Gino 1968 Política y Sociedad en una Epoca de Transición. Buenos Aires: Paidos [Cap. V, para quem escolher

PEREIRA, Luiz (ed) 1969 Subdesenvolvimento e Desenvolvimento. Rio: Zahar. [Leitura livre]

1971 Estudos sobre o Brasil contempo râneo. São Paulo: Pioneira. [Para quem quiser/puder, Capítulos

(*) PRZEWORSKY, Adam 1982 Teoría Sociológica y el estudio de la población: reflexiones sobre el trabajo de la Comisión de Población y Desarrollo de CLACSO. In: MERTENS; PRZEVORSKY; ZEMELMAN; MORA Y ARAUJO (eds) 1982. Reflexiones Teorico--Metodológicas sobre Investigaciones en Población. Mexico, DC: El Colégio de Mexico, pp. 61-99

SINGER, Paul I. 1972 Migrações Internas: considerações teóricas sobre seu estudo. Mimeo

MÓDULO 4: MULHERES E FAMÍLIAS

Seminário: Sobre Coelhos, Bebês e Geladeiras: A contribuicão dos economistas

Bibliografia:

ROBINSON, W.F, The economic theory of fertility over three decades. Population Studies, 1997

(*) BECKER, G. S., A Treatise on the Family, 2009 OU (*) An economic analysis of fertitlity. In: Demographic and Economic Change in Developed Countries. 1960

BLAKE, J. Are babies consumer durables? Population Studies, 1968

Aula Expositiva: Constrangimentos e motivações: condição feminina e fecundidade

Bibliografia:

(*) FOLBRE, N. 1994, Who Pays for the Kids. London: Routledge. Part I (Chaps. 1, 2 e 3)

(*) OLIVEIRA, M. C. F. A. 1989 Trabalho, família e condição feminina: considerações sobre a demanda por filhos. Revista Brasileira de Estudos de População, 6 (1), 1989.

OLIVEIRA, M. C. F. A. 2008 Constrangimentos e Motivações: a propósito da gueda da fecundidade em Göran Therborn. In: MENEZES, J.E.X. de; CASTRO, M. G. Família, população sexo e poder. São Paulo: Paulinas

MÓDULO 5: AGENDA DE PESQUISA NA DEMOGRAFIA INTERNACIONAL

Aula expositiva: Cenários demográficos nos países avan-

Bibliografia:

(*) BORGEOIS-PICHAT, J. 1986 The Unprecedented Shortage of Births in Europe. In: DAVIS, K., BERSTAM, M. S. & RICARDO--CAPBELL, R. 1986 Below-replacement fertility in industrial societies: causes, consequences, policies. Population and Development Review. A Supplement to Volume 12;

COLEMAN, D. and BASTEN, Stuart 2015 The Death of the West: An alternative view. Population Studies: A Journal of Demography, April 26, 2015. Publication details, including instructions for authors and subscription information: http:// www.tandfonline.com/loi/rpst20. A Oxford University Published

GOLDSTEIN, Joshua R.; SOBOTKA, Tomaš; JASILIONIEN Aiva 2009 The End of 'Lowest-Low' Fertility? MPIDR Working Paper. http://www.demogr.mpg.de/papers/working/wp-2009

(*) HEILAND, Frank; PRSKAWETZ, Alexia; SANDERSON, Warren C. 2005 Do the More-Educated Prefer Smaller Families? Vienna Institute of Demography Working Papers, 3, 39 p.

PRESTON, Samuel H. and Harnett, Caroline, S. 2008 The Future of American Fertility. NBER WORKING PAPER SERIES Working Paper 14498. Cambridge, Massachusetts: National Bureau of Economic Research. Disponível em: http://www.nber. org/papers/w14498

LIVI-BACCI, Maximo 2012 Ten propositions (not a decalogue!) dictated by experience andpersonal inclinations: for the benefit of young demographers (100 years old, or less). In: TURRA, C. e CUNHA, J. M. P. (orgs.), População e Desenvolvimento em Debate: contribuições da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Demografia em Debate, vol. 4.Belo Horizonte: ABEP/UNFPA, p.37

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM **EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) docente, na função de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP - Regime de Turno Parcial (12 horas semanais), em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) ou até que se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 1º da Resolução GR 052/2013, junto à Área de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente, nas Disciplinas EN555- Assistência de Enfermagem à Crianca e Adolescente I e EN665 – Assistência de Enfermagem à Criança Adolescente II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade

Estadual de Campinas. - DO REQUISITO MINIMO PARA A INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no processo seletivo o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor com reconhecimento de validade nacional:

1.2. - É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil: a) - Seja graduado em Enfermagem, com curso reconhecido

pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC): 1.2.1. - A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Sala 08 (andar térreo) da Faculdade de Enfermagem, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, por meio de requerimento contendo: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido à Diretora da Faculdade de Enfermagem/UNICAMP, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor, com reconhecimento de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no Exterior deverão apresentar reconhecimento do Diploma para fim de validade nacional.

b) 01 (um) exemplar impresso e atualizado do Curriculum

c) 01 (um) exemplar digital do Curriculum Lattes, em formato PDF, correspondente ao exemplar impresso; d) documento de identificação pessoal que contenha foto,

em cópia simples; e) um exemplar impresso de cada trabalho ou documento mencionado no Curriculum Lattes.

2.2. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor na Carreira do Magistério Superior em RTP é: R\$ 1.877,44

2.3. O docente admitido emergencialmente ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

3.1. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (suplente), portadores, no mínimo, de título de doutor.

3.1.1 Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora e seu suplente, bem como do calendário fixado e do local das provas por meio de correio eletrônico e será afixado na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com antecedência mínima de 3 (três) dias do início das provas. IV – DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

a) Prova Escrita (peso 1);

b) Prova de Títulos (peso 2); c) Prova Didática (peso 1);

d) Prova de Arguição (peso 1).

4.2. A Prova Escrita será dissertativa e versará sobre assunto de ordem geral e teórico, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. A(s) questão(ões) será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora

a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros

a consulta de qualquer material e a Prova Escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de até 05 (laudas) para resposta.

4.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 4.2.1. poderão ser utilizadas no decorrer da Prova Escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

tes, elaborado e comprovado pelo candidato, pela Comissão Julgadora. 4.4. A Prova Didática versará sobre um tema, extraído do programa do conjunto de disciplinas colocadas em Seleção,

seletivo, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto. 4.5. A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24

(vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, que seque abaixo: 1. O enfermeiro na avaliação do crescimento e desenvol-

vimento infantil 2. Assistência de enfermagem à criança com insuficiência

3. Alimentação da criança de zero a dois anos

4. Violência contra a criança e o adolescente 5. Assistência de enfermagem à criança com diarreia e

6. O impacto da hospitalização para criança/adolescente e sua família

7. Assistência de enfermagem à crianca com dor

8. Estratégias de comunicação com a criança: brinquedo/ nguedo terapêutico

avaliação e intervenção 10. Assistência de enfermagem à criança/adolescente/famí-

lia no processo de morte e morrer 4.6. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis

4.7. A Prova de Arguição versará sobre temas constantes nos programas das disciplinas colocadas em Seleção e/ou sobre o Curriculum Lattes apresentado.

4.8. As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

V. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. A Prova Escrita também terá caráter eliminatório, caso comparecam mais de 04 candidatos. 5.2. Na hipótese da Prova Escrita ter caráter eliminatório,

a) ao final da Prova Escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o

b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores: d) somente participarão das demais provas do processo

seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita; e) as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao

4.1 deste edital, cada examinador atribuirá a cada candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez) 5.4. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada

comissão julgadora. 5.5. Caso a Prova Escrita não tenha caráter eliminatório. a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do

processo seletivo, nos termos do item 5.4. 5.6. A nota final de cada examinador será a média ponde rada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

5.7. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o(s)

desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal par ao número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

5.9. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos

5.10. Poderão ser acrescentados ao relatório da comissão julgadora, relatórios individuais de seus membros.

proclamado pela comissão julgadora em sessão pública.

5.12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da majoria dos examinadores, nota final mínima sete.

5.13. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

5.14. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5.15. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

5.16. O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.

5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no D.O.E. com as respectivas classificações, assim como enviada por correio eletrônico e afixada na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com as notas finais obtidas pelos mesmos. VI — DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Do resultado do processo seletivo caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Diretora da FEnf/UNICAMP, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da publicação do

6.2. A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resolução GR 52/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente. 7.3. O prazo de validade da seleção pública será de 1

(um) ano, a contar da data de homologação na Congregação da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

7.2. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em

VIII. PROGRAMA(S) DA(S) DISCIPLINA(S)

CÓDIGO: EM 555 NOME: Assistência de Enfermagem à Criança e Adoles-

EMENTA: Ensino teórico e prático da assistência de enfermagem à saúde da criança e adolescente sadios e portadores de doenças de baixa e média complexidade, seus familiares e as repercussões do processo de adoecer no crescimento e desenvolvimento. Desenvolvimento de atividades - práticas educativas.

I – OBJETIVOS

GERAL

Oferecer aos alunos subsídios que norteiem a assistência de enfermagem ao recém-nascido, lactente, toddler, pré-escolar, escolar, adolescente e às suas famílias, utilizando as políticas públicas de saúde, bem como ações preventivas e educativas, tendo como referência o nível de atenção primária e secundária

ESPECÍFICOS

• - Auxiliar os alunos a desenvolverem habilidades, conhecimentos e atitudes para: • - Acompanhar, avaliar e intervir nos processos de cresci-

mento e desenvolvimento; • - Conhecer o Programa Nacional de Imunizações (PNI) e ser capaz de orientar famílias de crianças quanto à situação

vacinal; • - Conhecer e implementar medidas de proteção à infância e à adolescência:

• - Detectar problemas nutricionais e orientar alimentação Utilizar o bringuedo terapêutico como estratégia facilitadora da linguagem infantil, a fim de compreender a crianca

considerando o processo saúde-doença; • - Proporcionar assistência integral à criança, ao adoles-

cente e família no processo saúde-doenca. II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• - Assistência integral à criança e ao adolescente - Exame físico da crianca

• - Crescimento e desenvolvimento • - Vigilância do crescimento e desenvolvimento

 - Alimentação da criança, desnutrição e obesidade • - Prevenção de acidentes na infância.

 - Imunizações • - O brinquedo, o brinquedo terapêutico (BT), o jogo e a

bringuedoteca - Infecções respiratórias agudas - Febre, vômito, diarreia e desidratação

 - Anemia ferropriva - Violência contra a criança e o adolescente

III – METODOLOGIA DE ENSINO • - História clínica

• - Aula expositiva e dialogada • - Leitura e discussão de textos

 - Seminários • - Projeção de vídeos

 - Aulas teórico-práticas CÓDIGO: EM 665 NOME: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E ADOLESCENTE II

EMENTA: Ensino teórico e prático da assistência de enfermagem à criança e adolescente com doenças de média e alta complexidade e as repercussões da doença e do tratamento na vida da crianca, adolescente e família. Desenvolvimento de práticas educativas.

Oferecer subsídios ao estudante para desenvolver a assistência sistematizada de enfermagem à criança e ao adolescente com doenças de média e alta complexidade, fundamentada no

1.1. Objetivo Geral

1. Obietivos

criança/adolescente e na família. 1.2. Objetivos Específicos • - Conhecer, planeiar e implementar o Processo de Enfermagem no atendimento de crianças, adolescentes e famílias, utilizando a taxonomia dos Diagnósticos de Enfermagem da North American Nursing Diagnoses Association International

cuidado integral, tendo como princípio o cuidado centrado na

(NANDA-I), Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC) e a Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC); • - Proporcionar assistência integral à criança, ao adoles-

cente e à família no processo saúde-doença.

2. Conteúdo Programático - Cuidado centrado na crianca e na família

• - Aspectos da terapia medicamentosa em pediatria e a segurança do paciente • - Desenvolvimento do Processo de Enfermagem à criança e ao adolescente com fibrose cística, utilizando a Classificação dos Diagnósticos de Enfermagem proposta pela NANDA-I, Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC) e a Classificação

das Intervenções de Enfermagem (NIC): - Atendimento de emergência à criança e ao adolescente;

• - Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente com: - nneumonatias:

Diabetes mellitus • - Doenças renais;

 Doencas neurológicas: - Doenças cardíacas; • - Doenças onco-hematológicas

 - Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente com dor: avaliação e manejo

• - Assistência de enfermagem à criança/adolescente em situação cirúrgica

imprensaoficial



documento digitalmente 4.2.1 No início da Prova Escrita a Comissão Julgadora fará

4.3. Na Prova de Títulos será apreciado o Curriculum Lat

ministradas na Universidade, no ano anterior ao processo

respiratória aguda

desidratação

9. A crianca/adolescente com doenca crônica e sua família

verá ser observado o seguinte procedimento: previsto no item 4.2 deste edital;

c) serão considerados aprovados na Prova Escrita com

final do processo seletivo para fins de classificação, nos termos do item 5.6. deste edital. 5.3. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem

prova. Ao final de todas as provas do Processo Seletivo Público Sumário, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela

candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s). O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente. 5.8. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos,

5.11. O resultado do processo seletivo será imediatamente



Certificação Digital **Imprensa Oficial**

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br



SAC 0800 01234 01



• - A criança/adolescente com doença crônica e sua família: avaliação e intervenção

- - Assistência de enfermagem à criança/adolescente/família no processo de morte e morrei
- 3. Metodologia de Ensino
- Aula expositiva e dialogada
- Leitura e discussão de artigos • - Desenvolvimento do Processo de Enfermagem utilizando
- nomenclatura padronizada para Diagnósticos de Enfermagem, Resultados e Intervenções: NANDA, NOC e NIC
 - Aulas práticas
 SIMULAÇÃO CLÍNICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia CÂMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA EDITAL 019/2018-DTA

Estarão reabertas de 03 a 13 de dezembro de 2018 (até às 17:00 horas - horário de Brasília), as inscrições para a prova de seleção de candidatos à matrícula no Curso de MESTRADO, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Odontológica no ano de 2019 (vagas remanescentes).

1. ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA

Área de Biomateriais - Linha de pesquisa: Biofilmes / Biomateriais e Nanobiomateriais: Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas

- 2.VAGAS REMANESCENTES: 2.1. Biomateriais: Mestrado: 06
- 3.DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2018 e término às 17:00 horas do dia 13 de dezembro de 2018 e serão realizadas em duas etapas: 1) inscrição on-line e 2) entrega da documentação.
- 3.1.1. Inscrição on-line: O candidato deverá acessar o site: http://www.foa.unesp.br, localizar os links correlatos à inscrição on-line para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (exclusivamente por SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação
- 3.1.2. Entrega da documentação: O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição obtido no site www. foa.unesp.br e entregá-lo juntamente com a documentação relacionada, abaixo, nas alíneas "b" a "h", na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, ou enviar pelo correio (exclusivamente por meio de SEDEX) para: SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ CIÊNCIA ODONTOLÓGICA - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Vila Mendonça Araçatuba/SP, Cep: 16015-050.

O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos via correio ou diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação e a efetivação da inscrição on-line.

No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerado como limite da data de postagem o dia 13 de dezembro de 2018. As inscrições cujos documentos forem postados após 13 de dezembro de 2018, estarão automaticamente indeferidas. No caso da entrega dos documentos diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, a data limite para recebimento será dia 13 de dezembro de 2018, até às 17:00 horas. A Seção Técnica de Pós-Graduação não receberá, via balcão, documentação após 13 de dezembro de 2018, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. Horário de entrega na Seção Técnica de Pós-Graduação: das 14:00 às 17:00 horas.

- 3.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada
- 3.3. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.
- 3.4. Documentos necessários para inscrição: a) Requerimento de inscrição, indicando a linha de pesquisa
- e o curso pretendido; b) cópia do Diploma do Curso Superior ou Certificado de
- Conclusão: c) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de

d) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de

habilitação ou carteira de classe);

e) cópia do CPF; f) Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado, isto é

com comprovantes; g) uma fotografia 3x4 recente a qual deverá ser colada no

Requerimento de Inscrição; e, h) comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 68,00 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp 57/98)

O pagamento poderá ser feito da seguinte forma: - Seção de Finanças da Faculdade de Odontologia de Araça-

tuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Araçatuba/SP;

- depósito identificado ou transferência bancária - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 6602-8 - conta n.º 130050-4; Obs: as cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico

escolar e original do comprovante de pagamento, não deverão estar encadernadas no curriculum. 3.5. O candidato que não possuir diploma ou documento

- equivalente de conclusão do Curso Superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.
- 3.6. O candidato aprovado para o curso de Mestrado que, no ato da inscrição, não tiver concluído a graduação, deverá, no momento da matrícula, apresentar comprovante de conclusão do curso de graduação;
- 3.7. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site: http://www.foa.unesp.br, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.
- A Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (inscrição on-line) ou a entrega da documentação no prazo estipulado neste edital. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet e/ou a entrega da documentação na Seção Técnica de Pós-Graduação implicará a não efetivação da inscrição.
 - 4. DAS PROVAS
- 4.1. A prova de seleção será realizada no dia 07 de janeiro de 2019, na Sala de Aulas n.º 03 da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Aracatuba/SP. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala;
- 4.1.1. Prova de conhecimento específico na área de concentração (nota mínima de 7,0 - eliminatória), no período da manhã das 08:30 horas às 11:30 horas:
- 4.1.2. Entrevista com a Banca Examinadora e análise de Curriculum Vitae, no período da tarde das 14:00 horas às 18:00

4.2. Além da prova escrita o candidato deverá demonstra conhecimento de idioma estrangeiro, por meio de exame de proficiência em língua. O candidato deverá comprovar por meio de certificado expedido por instituição de reconhecida competência a proficiência em idioma estrangeiro Inglês, na inscrição ou após a matrícula, em até 6 meses:

4.2.1. Os testes aceitos para comprovação da proficiência em inglês são: IELTS International English Language Test: mínimo de 4,0 pontos; TOEFL-Test of English as Foreigh Language: TOEFL "paper based": mínimo de 390; TOEFL ITP "Institutional Testing Program": mínimo de 310 pontos; TOEFL "computer based" mínimo de 150 pontos; TOEFL "internet based": mínimo de 50 pontos e TOEIC - Test of English for International Communication: mínimo de 450 pontos.

4.3. Caso o candidato não comprove a proficiência na línqua inglesa nos dois momentos determinados no "item 4.2", a matrícula do candidato será considerada cancelada

4.4. Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o Português, deverão submeter-se, também, à prova de proficiência em Língua Portuguesa no processo seletivo. 4.5. Para o cômputo da nota final, será realizada a média

entre a nota da prova escrita e a nota da análise do Curriculum vitae. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0.

4.6. Os candidatos não aprovados no processo seletivo deverão retirar seus curricula vitae no prazo máximo de 30 dias, caso contrário, serão inutilizados.

Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, pelos telefones (18) 3636-3308 / (18) 3636-3224 / (18) 3636-2830, site: http://www.foa.unesp.br, e-mail: posgrad. foa@unesp.br.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação dos resultados finais.

5.2. O candidato deverá enviar por escrito, para a Seção Técnica de Pós-Graduação, o pedido de recurso apresentando fundamentação e embasamento.

5.3. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada no site.

5.4. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6 DAS MATRÍCULAS

As matrículas para os aprovados no exame de seleção serão realizadas no período de 27 e 28/02/2019. O link para a matrícula bem como a documentação necessária serão disponibilizados no site http://www.foa.unesp.br após a divulgação dos resultados do processo seletivo

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUN-DACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

PRORROGANDO, por mais 6 (seis) meses, a contar da data de vencimento; o prazo de validade dos PROCESSOS SELETIVOS DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BOTUCATU - FMB, nas funções descritas, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber: EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO

INICIAL - VENCIMENTO

PRORROGAÇÃO 077/2018 - MÉDICO GENETICISTA - 15/12/2018 -15/06/2019

081/2018 - MÉDICO ORTOPEDISTA (QUADRIL) - 29/12/2018 29/06/2019

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 23 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Pasqual Barretti **Diretor Presidente**

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DIVISÃO DE FINANCAS N° DA PD VENCIMENTO VALOR 2018PD29482 01-12-2018 R\$ 5.000,00 2018PD30552 01-12-2018 R\$ 690,00 2018PD29481 05-12-2018 R\$ 5.454,60 2018PD29483 05-12-2018 R\$ 7.609,60 2018PD30021 06-12-2018 R\$ 4.641,60 2018PD30023 06-12-2018 R\$ 2.707,50 2018PD30444 06-12-2018 R\$ 3.271,05 2018PD30543 07-12-2018 R\$ 3.690.00 2018PD30226 07-12-2018 R\$ 3.431,40 2018PD30227 07-12-2018 R\$ 359,10 2018PD30292 07-12-2018 R\$ 184.00 2018PD30744 09-12-2018 R\$ 32.660,00 2018PD30747 09-12-2018 R\$ 28.560,60

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E **TRANSPORTES**

DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO CENTRO ADMINISTRATIVO UGE LIQUIDANTE: 160 030

VALOR	N° DA PD BEC
R\$ 65,00	2018PD00810
R\$ 404,10	2018PD00811
R\$ 1.230,00	2018PD00816
R\$ 64,80	2018PD00817
R\$ 21,60	2018PD00818
R\$ 258,70	2018PD00837
R\$ 2.044,20	TOTAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	N°. DA PD	VALOR R\$
400105	2018PD00385	162,00
400105	2018PD00386	828,00
400119	2018PD00312	119,88
TOTAL GERAL DE PDS:	R\$ 1.109,88	
Vencimento: 25	-11-2018	

SECRETARIA DE TURISMO

UG/GESTÃO LIQUIDANTE: 500101- GABINETE DO SECRE-

UG LIQUIDANTE	N° DA PD	VALOR
500101	2018PD00438	5.535,48





documento digitalmente